



**LEI Nº 366, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Praça Publica do povoado Tamboril Praça DOMINGOS GOMES DA LUZ.

Art. 2º. Fica denominado a ponte do povoado Ribeirão Manso do córrego Angico TO, ponte JOÃO PEREIRA DA LUZ.

Art. 3º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada nos locais.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS**, 10 de fevereiro de 2025.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4c2e3c-11022025144257**